



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 311/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023- DISPENSA Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e o Micro Empreendedor Individual **Sr. EDIVANE PAULINO FARIA**, inscrita no CNPJ nº 42.308.840/0001-66, com sua sede a Avenida José de Campos Sales, nº 245, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 311/2023, Locação do Complexo Esportivo "Mariense Arena", localizado à Avenida Luiz Correa Cardoso, Centro de Maria da Fé, para realização das diversas modalidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, cuja área é centralizada e funcionará como extensão do Complexo Esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme lei nº 14.133/21, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 14.133/21**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO E A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Edivane



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 25.029,36 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), pagos mensalmente em parcelas de R\$2.085,78 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA/IBGE vigente, a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé

Contratante

Edivane Paulino Faria

EDIVANE PAULINO FARIA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Douglas Alexandre Laria CPF: 015.888.606-20

2ª) Janarey